



ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PORTARIA MPE/BA nº xx/2020

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, através do(a) Promotor(a) Eleitoral *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria PGR/PGE nº 1/2019 e disposições da Portaria PGR/MPF nº 692/2016 que não lhe forem contrárias, resolve instaurar **PROCEDIMENTO PREPATÓRIO ELEITORAL - PPE**, em atenção à **Orientação Técnica PRE/BA nº 01/2020**, com o escopo de investigar notícia de _____, supostamente praticada por _____, em benefício de _____, em possível afronta às condutas vedadas pelo art. 73 da Lei nº 9.504/1997.

Por oportuno, adota as providências abaixo e determina a realização das seguintes diligências:

1. nomeia o(a) **Assistente Técnico-Administrativo** lotado(a) na **Promotoria de Justiça de xxxxxx** para secretariar o feito;
2. seja encaminhada cópia desta Portaria, por meio eletrônico, para a **SGMP**, para fins de publicação na imprensa oficial, bem como ao **PRE** e ao **NUEL**, noticiando a instauração;
3. seja oficiado ao **Prefeito(a) Municipal de xxxxxx/BA**, requisitando que apresente, no **prazo de 10 dias úteis**, as informações e/ou documentos a seguir:

3.1. **Programas Sociais:**

- 3.1.1. nome do programa;
- 3.1.2. data da sua criação;
- 3.1.3. instrumento normativo de sua criação;
- 3.1.4. público alvo do programa;
- 3.1.5. espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos;
- 3.1.6. quantidade de pessoas ou famílias beneficiadas, por ano, desde a sua criação;
- 3.1.7. rubrica orçamentária que sustenta o programa nos anos de 2019 e 2020.



**ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

3.2. Programas Sociais que estão sendo executados por entidades não governamentais com recursos públicos:

- 3.2.1. nome e endereço da entidade;
- 3.2.2. nome do programa;
- 3.2.3. data a partir da qual o Município passou a destinar recursos para a entidade;
- 3.2.4. rubrica orçamentária que sustenta a destinação de recursos - anos de 2019 e 2020;
- 3.2.5. valor anualmente destinado à entidade, desde o início da parceria;
- 3.2.6. público alvo do programa;
- 3.2.7. número de pessoas/famílias beneficiadas, anualmente, desde o início da parceria;
- 3.2.8. espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos;
- 3.2.9. declaração de existência, ou não, de agente político ou pré-candidato vinculado nominalmente ou mantenedor da entidade.

3.3. Calamidade pública/estado de emergência:

- 3.3.1. Decreto de declaração de calamidade pública ou estado de emergência;
- 3.3.2. espécie de bens, valores e benefícios que se pretenda distribuir;
- 3.3.3. período da distribuição;
- 3.3.4. as pessoas e faixas sociais beneficiárias.

4. após apresentação das informações e documentos relacionados no item 3, sejam notificados os supostos responsável(is) e/ou beneficiário(s), com cópia desta Portaria, para que apresentem, se assim desejarem, as informações que considerarem adequadas, por escrito, no **prazo de 10 dias**, podendo se fazerem acompanhar por advogado.

Autuar. Registrar. Publicar.

XXXXXXXXX (BA), ____ de _____ de 2020.

NOME

Promotor(a) Eleitoral